

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA AS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHOS, ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA, PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS NO QUE REFERE AO GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV".

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade na seguinte dotação orçamentária, com estimativa de valor **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais).

UNIDADE:

0101 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2004 - Manutenção das atividades da SEMGA3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria

FONTE DE RECURSO:

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o exercício de 2025.

Mojuí dos Campos, 08 de janeiro de 2025.

MÁRCIA GOMES DA SILVA

Chefe do Departamento Financeiro I Matrícula n°009045-0